

ANC 88

Pasta Outubro/86

100

POLÍTICA

Constituinte
Divididos entre as tarefas
de legislar e de criar
a nova Carta, os constituintes
provavelmente não farão
bem nem uma, nem outra coisa.

31 OUT 1986

JORNAL DA TARDE

NEM LIVRE, NEM SOBERANA.

Ainda há muitas dúvidas sobre o funcionamento da Constituinte

A decantada e esperada Assembleia Nacional Constituinte corre o sério risco de não ser livre, nem soberana. Poderá atuar tão somente como Congresso Nacional, com poderes ampliados e competência para elaborar a nova Carta constitucional, sem as amarras do quórum qualificado de dois terços de votos. Bastará o "sim" da maioria absoluta — metade mais um para a aprovação da nova Constituição. Esta será a única mudança.

A Constituinte não terá soberania pelo simples fato de que os eleitos a 15 de novembro deste ano, mais os 23 senadores de 82, ainda com quatro anos de mandato, não irão dedicar aos trabalhos constituintes dedicação exclusiva e tempo integral. Parece que a maioria quer tocar vários instrumentos — atuar na feitura da nova Carta e, ao mesmo tempo, devidor o tempo, exercendo normalmente os mandatos de deputado e de senador, sem deixar de participar das sonolentas sessões conjuntas da Câmara e do Senado — Congresso Nacional.

Além disso, os parlamentares constituintes entendem ser viável integrar a grande Comissão Constitucional, as subcomissões e outros órgãos específicos da Constituinte, sem abrir mão das comissões técnicas da Câmara e do Senado, das comissões mistas e das comissões de inquérito. Tudo indica, há a pretensão de cada um de ser um "superconstituinte", atuando em vá-

rias frentes, fazendo horas extras e plantões, para aumentar os subsídios a que farão jus, como membro da Assembleia Constituinte e, em separado, da Câmara e do Senado. Um pandemônio.

De outra forma não se compreenderia a resistência de deputados e senadores em examinar a proposta Ulysses Guimarães, de assegurar ao principal — a Constituinte — supremacia sobre o secundário — o Legislativo ordinário. Como tem procurado demonstrar o presidente do PMDB e da Câmara, o Poder Legislativo dispõe, basicamente, de três funções — legislar, fiscalizar e representar o povo.

Quando há a instalação de uma Assembleia Constituinte, ela deveria ser a única detentora de todos os poderes que emanam do povo. Ulysses vai mais longe: os demais órgãos governamentais ficam como que dependentes de suas decisões, tanto que podem ser por ela transformados, através de normas constitucionais.

A Constituinte assume, assim, a condição de única e autêntica representação popular. E insiste o presidente do PMDB: "Cabe à Constituinte, primariamente, as funções de legislar e de fiscalizar, que em tempos normais pertencem ao Poder Legislativo".

Comissão

Por isso é importante que a Constituinte se dedique à função

fundamental de elaborar a futura Constituição. Durante o período de seu funcionamento surgirá, logicamente, a necessidade de leis ordinárias. Para conciliar a Constituinte e o Legislativo, Ulysses Guimarães sugeriu a criação de uma Comissão Representativa. Ele está seguro de que o funcionamento simultâneo se revela de complexidade tal que se pode vislumbrar os embaraços e conflitos que surgiriam, como consequência.

Também não seria conveniente a idéia de um único órgão — a Constituinte — com múltiplas funções. Seria deixar também ao plenário da Assembleia Constituinte tarefas ordinárias do Congresso Nacional. Daí a sugestão da Comissão Representativa, formada de integrantes da própria Assembleia, deputados e senadores, e munida de competência unicameral para todo o processo legislativo ordinário.

A proposta não é novidade. O presidente da Câmara e do PMDB comenta que as fontes da idéia estão no constitucionalismo italiano. A França adotou iniciativa semelhante, em 1945. A emenda submetida às lideranças prevê Comissão Representativa atendendo ao princípio da proporcionalidade dos partidos e ao federalismo. Seriam 72 membros — 24 senadores e 48 deputados. No debate, a proposta poderia ser aperfeiçoada. Já se fala em rodízio de seus membros, a cada 30 dias, para que nenhum de-

les se considere prejudicado na atuação como constituinte.

Ulysses Guimarães não pretende encerrar seu mandato de presidente da Câmara, a 31 de janeiro, sem lutar pela soberania da Assembleia Constituinte em todos os sentidos. Ele está cada vez mais preocupado com o caos que se poderá criar no próximo ano, com o possível funcionamento simultâneo da Câmara, do Senado e da Assembleia Constituinte. Está disposto a usar de toda a sua influência para evitar que isso aconteça.

Há informações de que o presidente do PMDB teria sensibilizado o presidente Sarney e os candidatos mais cotados à Constituinte e aos governos estaduais, para que procurem ajudá-lo na missão. A todos que encontra, tem solicitado apoio à emenda que submeteu aos líderes, em junho, mas não apresentou formalmente.

Parece impossível, em tão curto espaço de tempo, a proposta conseguir o apoio de dois terços de cada Casa para ser aprovada — 320 deputados e 46 senadores. Depois de formalizada, teria que ser discutida e votada até 5 de dezembro — quando terminará a atual legislatura. A menos que haja uma convocação extraordinária.

O importante seria resolver o problema antes do início do recesso parlamentar. Parece muito pior colocar a tranca depois de arrombada a porta.

Flamarion Mossri

Um conselho aos constituintes: "juízo, trabalho e reflexão".

O ministro da Justiça, Paulo Brossard, afirmou ontem, em Brasília, ao inaugurar a Exposição das Constituições Brasileiras, que a de 1987 será tanto melhor quanto mais se afastar das de 1937, a "polaca" e a de 1969, promulgada pela Junta Militar e que em sua opinião "constituirá uma nódoa para o País".

Com relação à Constituinte, o ministro da Justiça voltou a defender uma "abstinência legislativa" pois, segundo ele, no Brasil existem tantas leis que um pequeno recesso legislativo "não vai causar traumas". Segundo Brossard, deveria ser formada uma comissão, com cerca de 20 membros, especialmente para apreciar os projetos de lei enviados pelo Executivo. Assim, a Assembleia ficaria com a preocupação, exclusiva, de elaborar a Constituição. Acrescentou que, em princípio, o Poder Executivo não iria enviar mais de um projeto por mês para ser apreciado pelo comitê.

"Juízo, trabalho e reflexão", são as características que o ministro da Justiça afirmou serem necessárias para os futuros constituintes. Sobre o teor da nova Carta Magna, ele disse que espera que ela seja sintética, "que lance suas raízes no passado nacional para refletidas no futuro".

Funcionamento

A criação de uma secretaria-geral provisória, destinada exclusivamente a dar suporte administrativo à futura Constituinte, é uma das medidas que estão sendo examinadas por uma comissão especial da Câmara e do Senado — integrada por funcionários — incumbida de antecipar providências e ações para preparar o Congresso para os trabalhos constituintes.

A comissão, que se vem reunindo sigilosamente desde o mês de agosto, levantou todas as dúvidas e fez um diagnóstico completo das medidas que terão que ser tomadas, an-

tes mesmo da instituição da Constituinte e da elaboração e aprovação do seu regimento interno.

Até a instalação de uma mini-UTI, para atendimento médico dos parlamentares nos dias de trabalho mais intenso, foi sugerida pela comissão, além do treinamento especial do corpo de segurança, para conter as pressões populares nas galerias e dos lobbies.

Além de estudar o orçamento do Senado e da Câmara que serão utilizados para o funcionamento — a Constituinte não tem orçamento próprio — a comissão tratou de assuntos hierárquicos. O presidente da Constituinte é o substituto imediato do presidente da República? Como conciliar com a situação do presidente da Câmara que é o vice-presidente da República? Essas dúvidas continuam sendo debatidas e deverão ser respondidas até o final de novembro, no documento que será

entregue às mesas das duas casas, como subsídio à elaboração do regimento.

Crianças

As comissões nacional e estaduais "Criança e Constituinte", integradas por representantes de todos os estados brasileiros, manifestaram ontem, em Brasília, a esperança em que os constituintes incluam na nova Constituição propostas capazes de transformar "a desordem social" em que se encontra o Brasil, "que se proclama democrático e, no entanto, detém uma infância triste e miserável, vítima de uma minoria que desfruta de bens econômicos, culturais e sociais que por direito a todos pertencem". No que diz respeito à família, o documento das crianças sugere o direito individual de determinar livremente o número de filhos, sem interferência dos poderes públicos.